

DIÁRIO **OFICIAL**



Câmara Municipal
de
Cristópolis



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO

AVISO



AVISO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Cristópolis, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o Processo Administrativo nº. 005/2024, Dispensa de Licitação nº. 004/2024, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº.: 18.997.327/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 98 - CENTRO – BAIANÓPOLIS -BA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais).

PRAZO: 15/05/2024 A 31/12/2024.

Cristópolis-Ba, 15 de maio de 2024.

OSCARINO DA SILVA VIEIRA

Presidente da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 005/2024 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 42.752.451/0001-25 - **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS - **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:** A contratação do objeto supracitado por esta Câmara Municipal faz-se necessário A contratação do serviço de link de internet banda larga para a Câmara Municipal de Cristópolis é fundamental

CONTRATO Nº.: 005/2024 **CONTRATAÇÃO POR:** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 005/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2024, Art. nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021 **CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS CNPJ: 42.752.451/0001-25 - **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTOPOLIS - **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:** A contratação do objeto supracitado por esta Câmara Municipal faz-se necessário A contratação do serviço de link de internet banda larga para a Câmara Municipal de Cristópolis é fundamental por diversas razões:

- 1. Comunicação Eficiente:** Uma conexão de internet estável e rápida é essencial para facilitar a comunicação interna e externa da Câmara Municipal. Isso inclui comunicação entre funcionários, membros da câmara, órgãos governamentais, e com os cidadãos de Cristópolis.
- 2. Acesso à Informação:** A internet é uma fonte vital de informações para o trabalho legislativo e administrativo. Com uma conexão de banda larga, os membros da Câmara Municipal podem acessar documentos, pesquisas, leis, regulamentos e outras informações relevantes necessárias para tomar decisões informadas.



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

3. **Transparência e Participação Cidadã:** Uma conexão de internet confiável possibilita a transmissão ao vivo de sessões da câmara, audiências públicas e outras atividades legislativas. Isso promove a transparência governamental e permite que os cidadãos de Cristópolis acompanhem e participem das decisões políticas locais.
4. **Eficiência Operacional:** Muitos dos processos administrativos da Câmara Municipal, como o gerenciamento de documentos, agendamento de reuniões e comunicação com outras instituições, dependem da internet. Uma conexão de banda larga confiável aumenta a eficiência desses processos, economizando tempo e recursos.
5. **Modernização e Inovação:** Investir em uma infraestrutura de internet banda larga demonstra o compromisso da Câmara Municipal de Cristópolis com a modernização e inovação no serviço público. Isso pode abrir portas para o desenvolvimento de novas iniciativas digitais que melhorem a prestação de serviços aos cidadãos.

Em resumo, a contratação do serviço de link de internet banda larga é essencial para garantir o bom funcionamento e a eficiência das operações da Câmara Municipal de Cristópolis, promovendo a transparência, a participação cidadã e a modernização do serviço público local.

CONTRATADO: **JOSE CARLOS PEREIRA DE ALMEIDA JUNIOR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º: 18.997.327/0001-45, com sede na Rua 13 de Maio, 98 - CENTRO - BAIANÓPOLIS -BA - **VALOR GLOBAL** R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais). - **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Unidade: 01.01.000 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - Atividade: 01.031.001.2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 - **OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15/05/2024 a 31/12/2024.



AVISO



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

AV. MAJOR CLARO, N.º 158 CNPJ 42.752.451/0001-25
FONE/FAX – (77) 3618-1198

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Cristópolis-BA, torna público para conhecimento de todos, com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação n° 05/2024, Processo Licitatório n° 05/2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando “**AQUISIÇÃO DE SALGADOS PARA AS REUNIÕES LEGISLATIVAS E EVENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**”.

Interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 29/05/2024 às 17:00h

Envio de Propostas pelo e-mail: camaracristopolis@hotmail.com, entre 24/05/2024 a 29/05/2024.

Informações pelo telefone (77) 3618-1198, das 08:00 as 12:00 horas.

Cristópolis-BA, 24/05/2024.

VILSON MARTINS DOS SANTOS FILHO

Agente de Contratação – Portaria 011/2024.